



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA
Praça Agostinho Varão, s/n - CEP 64.856-000 - Antonio Almeida-PI.
FONE: (89) 3543.1102, CNPJ: 06.554.018/0001-11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
C.N.P. J (M.F) 06.554.026/0001-68



PORTARIA Nº. 065 /2013

ARRAIAL-PI, 01 DE ABRIL DE 2013.

Portaria nº. 059/2013.

Concede Interrupção de Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao servidor municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no § 2º, Art. 99, Seção VIII, da Lei municipal nº 117/2005 de 29/12/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Atendente de Marcação de Consulta Matrícula nº 00214-3 DARLAN VALENTIM DA COSTA, **INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, de acordo com a especificação da Lei.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de abril de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de abril de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
C.N.P. J (M.F) 06.554.026/0001-68



PORTARIA Nº. 064 /2013

ARRAIAL-PI, 20 DE MARÇO DE 2013.

O senhor Leonerso da Silva Marinho, Prefeito Municipal de Arraial – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no art. 112 da lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 5º, inciso I da lei Municipal nº 158, de 05 de Novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MARIVÂNIA DE JESUS OLIVEIRA**, CPF: 716.671.801-34 e RG: 1.684.358 SSPPI, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**, junto à Secretaria Municipal de Educação, neste Município.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Arraial – PI, em 20 de março de 2013.

Leonerso da Silva Marinho
Leonerso da Silva Marinho
Prefeito Municipal de Arraial-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Assunção do Piauí, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Carta Convite N.º 001/2013A:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.07.12.361.0231.2.016 e 02.07.12.365.0271.2.017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, destinado a manutenção das atividades das unidades de educação básica da rede municipal de Ensino deste município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2013

CONTRATADO: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: EVARISTO LUIS CAMPELO LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUCELIA ALVES MOTA LACERDA

VALOR: 55.124,90 (cinquenta e um cinco mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Assunção do Piauí-PI, 19 de março de 2013.

Jose Itamar Carlos de Santana
Jose Itamar Carlos de Santana
Presidente da Comissão de Licitação